

Lei nº 44.

 CAMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ata oficial digitalizada e publicada  
no portal [sapi.paracatu.mg.leg.br](http://sapi.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG)

60516

  
Servidor Responsável

Autoriza despesa com aquisição de terreno e abre crédito especial.

O São de Paracatu, por seus representantes decreta, e eu promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º - Dica a Prefeitura autorizada a adquirir da viúva e herdeiros de Josino Ferreira Braga, um terreno localizado à Avenida Degário Maciel, nesta cidade, para o fim de alargamento da mesma Avenida.

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o art. anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.000.00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, em de ...  
- ~~1950~~ de 1950. ~~Assinada por ...~~  
Encarregada do serviço - Maria José Mariano.